



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “*ad referendum*” a nomeação de um Técnico em Tecnologia da Informação decorrente da redistribuição do Alysson Alano de Souza, conforme processo Sipac: **23419.000580/2022-42**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti
Presidente do Conselho de Campus
IFRS- *Campus Vacaria*